



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 017/10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a resolução CGRAD-011/08, de 11 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia Ambiental conforme segue:

- I. Eixo de Tecnologia Ambiental: Prof^ª Elizabeth Regina Halfeld da Costa;
- II. Eixo Gestão Ambiental: Prof^ª. Luciana Peixoto do Amaral;
- III. Eixo Análise e Caracterização Ambiental: Prof^ª. Andrea Rodrigues Marques Guimarães;
- IV. Eixo Atividades de Prática Profissional e Integração Curricular: Prof^ª. Lilia Maria de Oliveira.

Art. 2º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ivete Pinheiro Silva'.

Prof^ª. Dr^ª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG